

Comunicação Interna nº 263/2025/SELIC

De: Secretaria Executiva de Licitações e Contratações

Para: Órgãos da Administração Direta e Indireta

Assunto: Intenção de Registro de Preços – IRP – Manifestação de Interesse

Corumbá MS, 04 de Dezembro de 2025.

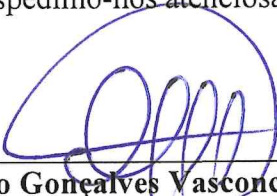
Prezado (a) Senhor (a),

Considerando o procedimento de Intenção de Registro de Preços – **IRP**, com a finalidade de realizar licitação objetivando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Informamos a V.S.^a a abertura de **Intenção de Registro de Preços – IRP Nº 24/2025 | Processo nº 38.780/2025**, referente a registro de preços para futura e eventual aquisição de Alimentação Preparada, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS, no contexto das atribuições de cada unidade administrativa, para apreciação e manifestação de interesse, mediante envio da Solicitação de Demanda.

Além da Solicitação de Demanda, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Secretaria Executiva de Licitações e Contratações com a justificativa de consumo e respectiva memória de cálculo.

Limitado ao exposto, despedimo-nos atenciosamente e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.



Enio Gonçalves Vasconcelos
Secretário Executivo de Licitações e Contratações
Portaria nº 601, de 20 de junho de 2025



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 24/2025 – REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

GERENCIADORA DA ATA: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

A Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei 14.133, de 2021, inciso I, II e III do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.290, de 28 de agosto de 2024, torna pública a **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 24/2025**, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, para a contratação do objeto descrito abaixo, pelo período de 12 meses:

LISTA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade
1	4.165.001	SELF-SERVICE COM BEBIDA GELADA - KIT COM ALIMENTAÇÃO PARA UMA PESSOA TIPO SELF-SERVICE, ACOMPANHADA DE 01 (UM) REFRIGERANTE DE 350 ML, GELADO. TUDO DE 1ª QUALIDADE.	UN
2	4.165.002	MARMITEX COM BEBIDA GELADA E SOBREMESA - KIT COM UM MARMITEX, A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G CADA, COMPOSTA POR CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E VEGETAIS DIVERSIFICADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO EMBALAGENS DESCARTÁVEIS COM TAMPA; UM REFRIGERANTE OU SUÇO DE 350ML GELADO; E UMA SOBREMESA. ACOMPANHANDO TALHERES DESCARTÁVEIS (GARFO E FACAS).	KIT
3	4.165.003	LANCHE (X-SALADA E BEBIDA GELADA) - KIT COM UM X-SALADA CONTENDO, UMA FATIA DE PRESUNTO, UMA FATIA DE QUEIJO, UM HAMBÚRGUER DE NO MÍNIMO NOVENTA GRAMAS, DUAS RODELAS DE TOMATE E DUAS FOLHAS DE ALFACE; E UM REFRIGERANTE DE 350 ML, GELADO. TUDO DE 1ª QUALIDADE.	KIT
4	4.165.004	LANCHE (SANDUÍCHE, BEBIDA QUENTE E FRUTA) - KIT COM UM SANDUÍCHE CONTENDO NO MÍNIMO, PÃO (FRANCÊS OU INTEGRAL OU DE FORMA OU DE BATATA), DOIS TIPOS DE FRIOS E MARGARINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; UM COPO DE BEBIDA QUENTE ADOÇADA (ACHOCOLATADO OU CHÁ MATE), SERVIDA EM COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL DE APROXIMADAMENTE 200 ML, COM TAMPA; E UMA UNIDADE DE FRUTA DA ÉPOCA (EX: BANANA/MAÇÃ/TANGERINA). A REFEIÇÃO DEVE SER SERVIDA ACOMPANHADA DE GUARDANAPO. TUDO DE 1ª QUALIDADE.	KIT
5	4.165.005	LANCHE (SALGADO, BEBIDA GELADA E FRUTA) - KIT COM UM SALGADO GRANDE (ASSADO OU FRITO) PESANDO NO MÍNIMO DUZENTAS GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; UM REFRIGERANTE OU UM SUÇO DE FRUTA DE 350ML, GELADO; E UMA FRUTA (DA ÉPOCA EX: BANANA/MAÇÃ/TANGERINA). A REFEIÇÃO DEVE SER SERVIDA ACOMPANHADA DE GUARDANAPO. TUDO DE 1ª QUALIDADE.	KIT
6	4.165.006	LANCHE NATURAL COM BEBIDA GELADA - KIT COM UM SANDUÍCHE NATURAL, PREPARADO COM PÃO DE FORMA, CONTENDO NO MÍNIMO, DUAS FATIAS DE FRIOS, DUAS RODELAS DE TOMATE, DUAS FOLHAS DE ALFACE, UMA PORÇÃO (QUE CUBRA A FATIA DE PÃO INTEIRA) DE LEGUME/VERDURA RALADO (EX - CENOURA, BETERRABA), UMA PORÇÃO (QUE CUBRA A FATIA DE PÃO INTEIRA) DE PASTA/PATÊ E FRANGO DESFIADO; E UM SUÇO DE FRUTA DE 350 ML, GELADO. O LANCHE DEVE SER SERVIDO ACOMPANHADO DE GUARDANAPO E COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL. TUDO DE 1ª QUALIDADE.	KIT

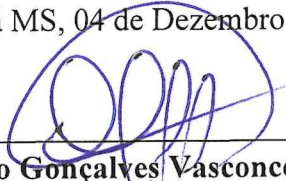
7	4.165.007	LANCHE (SALGADO OU CACHORRO QUENTE OU SANDUICHE COM BEBIDA GELADA) - KIT COM UMA UNIDADE DE SALGADO PESANDO NO MÍNIMO DUZENTOS GRAMAS, (ESFIRRA, SALTENHA, EMPADINHA, CACHORRO QUENTE) OU UM CACHORRO QUENTE MÉDIO CONTENDO: UM PÃO DE HOT DOG (60GR) RECHEADO COM MOLHO DE SALSICHA OU UM SANDUÍCHE CONTENDO: 1 FATIA DE PRESUNTO, 1 FATIA DE MUÇARELA, PÃO DE HAMBÚRGUER, DUAS FOLHAS DE ALFACE, DUAS RODELAS DE TOMATE E UM REFRIGERANTE COMUM OU ZERO, OU UM SUCO (AMBOS LATA DE 350ML), GELADOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TUDO DE 1ª QUALIDADE.	KIT
8	4.165.008	LANCHE (SALGADINHOS E REFRIGERANTES) - KIT COM 100 (CEM) SALGADOS SORTIDOS TRADICIONAIS, DO TIPO SALGADO PARA FESTA, ASSADOS E FRITOS; E 02 (DOIS) REFRIGERANTES (NORMAL OU ZERO) DE 2 (DOIS) LITROS CADA. O KIT DEVE SER ACOMPANHADO DE 20 (VINTE) COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS E 1 (UM) PACOTE DE GUARDANAPO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. TUDO DE 1ª QUALIDADE.	KIT
9	4.165.009	LANCHE (CACHORRO QUENTE) - SENDO PÃO TIPO HOT DOG GRANDE (90GR), RECHEADO COM MOLHO DE SALSICHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TUDO DE 1ª QUALIDADE.	UN
10	4.165.010	FATIA DE TORTA CONFEITADA E RECHEADA - RECHEIO DE 1ª QUALIDADE (PRESTÍGIO, CHOCOLATE, FRUTAS, NOZES E OUTROS), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO PELO MENOS 100G CADA FATIA.	UN
11	4.165.011	COQUETEL PARA CAMARIM, PARA ATENDER NO MÍNIMO 25 PESSOAS - COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, PODENDO CONTER: SALGADOS DIVERSOS (FRITOS E ASSADOS), SANDUÍCHE FRIO (NATURAL E NORMAL), SUCO DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS), CAFÉ, ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), REFRIGERANTE (NORMAL E ZERO), CERVEJA, CANAPÉ, PASTÉIS, FOLHADOS, UM TIPO DE QUICHE, PÃES E TORRADAS, TÁBUA DE FRIOS (SALAME, PRESUNTOS E QUEIJOS), TORTAS DOCES E SALGADAS, DISPONIBILIZADAS EM MESA FORRADA E COM OS MATERIAIS LOUÇAS E TALHERES. TUDO DE 1ª QUALIDADE. CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS DE COQUETEL DEVERÃO SER ADEQUADOS A CADA EVENTO REALIZADO.	UN
12	6.036.001	PICOLÉ - ALIMENTO FESTIVO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA – PICOLÉ DE FRUTAS SABORES DIVERSOS (UVA, ABACAXI, LIMÃO, MARACUJÁ, LARANJA, GOIABA) EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (PESANDO ENTRE 50 E 60G) – DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO.	UN
13	6.036.002	PIPOCA - ALIMENTO FESTIVO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA – PIPOCA SALGADA – COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 7,5 X 12CM – DISTRIBUÍDOS NO CARRINHO.	UN
14	6.036.003	ALGODÃO DOCE - ALIMENTO FESTIVO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA – ALGODÃO DOCE EM CORES DIVERSAS (AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE E BRANCO) – COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL (TAMANHO 15x20CM).	UN
15	76.060.148	ALMOÇO OU JANTAR, COM BEBIDAS E SERVIÇOS DE GARÇOM - PARA 50 PESSOAS , CONTENDO: 02 TIPOS DIFERENTES DE CARNES (VERMELHA E BRANCA), 02 TIPOS DE MASSAS, 02 TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS, LEGUMES E VERDURAS VARIADAS, 02 TIPOS DE SOBREMESAS, TUDO DE 1ª QUALIDADE COM O FORNECIMENTO DE GUARDANAPO, TALHERES (GARFOS, FACAS E COLHERES), LOUÇAS (PRATOS, COPOS E XÍCARAS), TOALHA DE MESA E PESSOAL.	SERV

16	76.060.149	BUFFET PARA CAMARIM, PARA ATENDER NO MÍNIMO 25 PESSOAS - COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, PODENDO CONTER, SUCO DE FRUTAS DE SABORES VARIADOS, CAFÉ, REFRIGERANTE(NORMAL E ZERO), BEBIDA ISOTÔNICA, BEBIDA ENERGÉTICA, WHISKY(12 ANOS), CERVEJA, VINHO, VODKA, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, GELO FILTRADO, SANDUÍCHE FRIO DE METRO, SALGADOS DIVERSOS(FRITOS E ASSADOS), BOLINHOS INDIVIDUAIS DE CHOCOLATE, DOCINHOS, TÁBUA DE FRIOS(PRESUNTO, BLANQUET DE PERU, QUEIJOS TIPO BOLA, MUÇARELA, BRIE, PROVOLONE, GORGONZOLA, ENTRE OUTROS), CESTA DE PÃES DIVERSOS(INTEGRAL E NORMAL) E TORRADAS, COMIDAS TEMÁTICAS COMO SUSHI, SASHIMI, ARROZ CARRETEIRO, COMIDAS CHINESAS ENTRE OUTRAS, MIX DE CASTANHAS, BARRAS DE CEREAIS, TORTAS DOCES E SALGADAS, CESTA COM FRUTAS DA ÉPOCA, BISCOITOS, CHOCOLATES, DISPONIBILIZADOS EM MESA FORRADA, GUARDANAPOS E COM OS MATERIAIS LOUÇAS E TALHERES. TUDO DE 1ª QUALIDADE. CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS DE BUFFET DEVERÃO SER ADEQUADOS A CADA EVENTO REALIZADO.	SERV
17	76.060.151	COFFEE-BREAK, PARA ATENDER NO MÍNIMO 50 PESSOAS E SERVIÇOS DE GARÇOM - COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO CONTER: CAFÉ, CHÁ, LEITE, PREPARO PARA LEITE (CHOCOLATE), SUCO DE SABORES VARIADOS, REFRIGERANTE (NORMAL E ZERO), DOIS TIPOS DE BOLO SIMPLES, BISCOITO DOCE, PÃO(INTEGRAL E NORMAL), PRESUNTO, MUSSARELA, TORRADA, PATÊ (SABORES PERU E PRESUNTO), GELÉIA (SABORES DE MORANGO E CEREJA), MINI SALGADINHOS (ENROLADINHO, BOLINHA DE QUEIJO, ESFIRRA, SALTENHA, ETC – MÍNIMO DE SEIS UNIDADES POR PESSOA), TUDO DE 1ª QUALIDADE. DISPONIBILIZADOS EM MESA FORRADA, COM PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SERVIR, LOUÇAS (PRATOS - COPOS E XÍCARAS) E TALHERES.	SERV
18	76.060.152	COFFEE-BREAK, PARA ATENDER NO MÍNIMO 25 PESSOAS E SERVIÇOS DE GARÇOM – COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO CONTER: CAFÉ, CHÁ, LEITE, PREPARO PARA LEITE (CHOCOLATE), SUCOS DE SABORES VARIADOS, REFRIGERANTE (NORMAL E ZERO), DOIS TIPOS DE BOLO SIMPLES, BISCOITO DOCE, PÃO(INTEGRAL E NORMAL) PRESUNTO, MUSSARELA, TORRADA, PATÊ (SABORES DE PERU E PRESUNTO), GELÉIA (SABORES DE MORANGO E AMORA), MINI SALGADINHOS (ENROLADINHO, BOLINHA DE QUEIJO, ESFIRRA, SALTENHA, ETC – MÍNIMO DE SEIS UNIDADES POR PESSOA). TUDO DE 1ª QUALIDADE. DISPONIBILIZADOS EM MESA FORRADA, COM PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA SERVIR, LOUÇAS (PRATOS - COPOS E XÍCARAS) E TALHERES.	SERV

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a SD, documento instituído pelo ANEXO II do Decreto municipal nº 3.290/2024, com a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br, em até 8 dias úteis após a data desta publicação/disponibilização da presente IRP no sítio eletrônico do município.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, presencialmente, ou através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br.

Corumbá MS, 04 de Dezembro de 2025


Enio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Executivo de Licitações e Contratações

Portaria nº 601 de 20 de junho de 2025